



## PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Luís Miguel Rodrigues Sousinha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado como Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 30 de dezembro de 2025, foi desencadeado o procedimento de alteração a dois Regulamentos, a saber:

- Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em loteamentos municipais, de residentes no Concelho da Nazaré
- E
- Alteração ao Regulamento da Inscrição na Bolsa de Candidatos.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a alteração dos supra citados Regulamentos Municipais em apreço, até ao dia **29 de janeiro de 2026**, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Registo de interessado – Regulamentos de venda de lotes e Inscrição na Bolsa de candidatos”.

Os contributos a apresentar pelos interessados devem ser remetidos via correio eletrónico, dirigidos à atenção do Sr. Vice-Presidente, através do correio eletrónico: [miguel.sousinha@cm-nazare.pt](mailto:miguel.sousinha@cm-nazare.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Vieira Guimarães, n.º 52, 2450-112 Nazaré.

Nazaré, 14 de janeiro de 2026  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal